



Publicado na Edição nº 1284, Seção Itarana/ES, pág. 80 do DOM/ES de 14/06/2019

### PORTARIA Nº 1.443/2019

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Procurador Municipal, Sr. **SEVERINO DELAI JUNIOR** gozará férias no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear substituto para o referido período, conforme processo nº 002347/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor **CLÁUDIO CANCELIERI**, para substituir o Procurador Municipal, Sr. **Severino Delai Junior** no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

**Art. 2º** - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 13 de junho de 2019.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana